

TABELA DE TARIFAS, PREÇOS, REEMBOLSOS E COMPENSAÇÕES - 2009

Art.º 1.º - Venda de bens e prestação de serviços:	
1 - Fotocópias	
a) A P/B	
a.1) Tamanho A4	0,10
a.2) Tamanho A3	0,10
b) A cores	
b.1) Tamanho A4	0,30
b.2) Tamanho A3	0,50
2 - Colecção de capas de processos relativos a empreitadas, fornecimentos e outros:	
a) Por cada peça desenhada	9,60
b) Acresce por cada folha escrita, reproduzida, copiada ou fotocopiada	0,60
3 - Livro de Obra - 1.ª via e restantes (por cada)	5,40
4 - Capas tipo	
a) AD (por cada)	0,90
b) Formato normal (por cada)	1,10
5 - Arquivadores (por cada)	4,40
6 - Aviso de publicitação de pedido de licenciamento de obra ou loteamento (por cada)	4,70
7 - Aviso para publicidade de licença de obras ou loteamento (por cada)	4,70
8 - Planta de ordenamento e/ou planta de condicionantes do PDM (por cada)	
a) A4	1,40
b) A3	2,30
9 - Relatório síntese do PDM (por cada)	25,30
10 - Cartas completas do PDM	
a) Ozalid (por cada m2 ou fracção)	6,30
b) Reprolar (por cada m2 ou fracção)	11,90
11 - Extracto de planta RAN/REN (por cada)	
a) A4	1,40
b) A3	2,30
12 - Extracto de planta-síntese de alvará de loteamento (por m2 ou fracção)	6,30
13 - Extracto de planta-síntese de PMOT (por m2 ou fracção)	6,30
14 - Cópia do PDM (por cada)	
a) Volume I	9,60
b) Volume II	0,90
c) Volume III	2,70
d) Volume IV	11,40
e) Volume V	0,80
15 - Cópias do Projecto tipo para auto-construção (por cada cópia a mais, para além das duas fornecidas gratuitamente pela Câmara)	31,60
16 - Placard indicativo de obra (por cada)	31,60

TABELA DE TARIFAS, PREÇOS, REEMBOLSOS E COMPENSAÇÕES - 2009

17 - Planta topográfica	
a) Ozalid (por cada m2 ou fracção)	6,30
b) Reprolar (por cada m2 ou fracção)	11,90
18 - Planta de Localização	
a) A4 (por cada)	1,40
b) A3 (por cada)	2,30
19 - Reproduções	
a) Desenhos, documentos ou plantas	
a.1) Ozalid (por cada m2 ou fracção)	6,30
a.2) Fotocópias em formato não normalizado (por m2 ou fracção)	0,50
a.3) Reprolar (por m2 ou fracção)	11,90
b) De processo arquivado	
b.1) Ozalid	
b.1.1) 1.ª Cópia (por m2 ou fracção)	7,90
b.1.2) Cada cópia a mais (cada m2 ou fracção a mais)	6,30
b.2) Reprolar	
b.2.1) 1.ª Cópia	12,70
b.2.2) Cada cópia a mais (cada m2 ou fracção a mais)	11,90
c) Cartografia	
c.1) Ozalid	
c.1.1) 1.ª Cópia (por m2 ou fracção)	7,90
c.1.2) Cada cópia a mais (por m2 ou fracção a mais)	6,30
c.2) Reprolar	
c.2.1) 1.ª Cópia (por m2 ou fracção)	12,70
c.2.2) Cada cópia a mais (por m2 ou fracção a mais)	11,90
d) Planta topográfica com informações de infraestruturas, para processo de construção	
d.1) A4 (por cada)	1,40
d.2) Outros formatos (por m2 ou fracção)	9,40
e) Extracto de cartografia do PDM (por m2 ou fracção)	6,30
f) Suporte magnético de levantamento topográfico ou planta de ocupação do solo (por disquete)	6,30
20 - Cartografia	
a) à escala 1/1000 (folha completa de 40 ha)	
a.1) venda a particulares	1.534,60
a.2) venda a instituições	
a.2.1) sem protocolo de cedência	1.227,80
a.2.2) com protocolo de cedência	920,80
b) à escala 1/5000 (folha completa de 1000 ha)	
b.1) venda a particulares	2.055,30

TABELA DE TARIFAS, PREÇOS, REEMBOLSOS E COMPENSAÇÕES - 2009

b.2) venda a instituições	
b.2.1) sem protocolo de cedência	1.644,20
b.2.2) com protocolo de cedência	1.233,20
21 - Guarda de mobiliário, utensílios, etc., em local reservado ao município - por m3 ocupado e por dia	1,10
22 - Processo de arrancamento de árvores nos termos da legislação em vigor (por semana ou fracção)	15,70
23 - Abate de árvores em terrenos particulares (cada unidade):	
O valor a pagar pelo abate é determinado tendo em consideração a seguinte fórmula (desde que o abate seja condicionado pelo manuseamento de infraestruturas aéreas ou subterrâneas):	

$$96,33 \text{ €} + a \times b \times c$$

sendo:

96,33 € - o valor estimado de custos com pessoal envolvido na operação

a - o número de viaturas envolvidas

b - o número de quilómetros percorridos ("espaço percorrido entre a CMP, o local, o aterro e o retorno à CMP")

c - valor das ajudas de custo, por km percorrido.

24 - Bilhetes de Cinema:	
a) Sessão normal	2,70
b) Sessão infantil	1,80
25 - Inscrição para participação nos campos de férias Ultra Verão (por participante / por semana ou fracção)⁽¹⁾	25,00
26 - Utilização de equipamentos culturais	
a) Sala de espectáculos do Cine -Teatro São João (por hora)	
a.1) Para entidades com sede no concelho de Palmela	
a.1.1) 1.ª Plateia	22,20
a.1.2) 1.ª e 2.ª Plateia	33,40
a.1.3) 1.ª , 2.ª Plateia e Balcão	55,60
a.1.4) Espaço Exposições	5,50
a.1.5) Foyer	5,50
a.2) Para entidades exteriores ao concelho de Palmela	
a.2.1) 1.ª Plateia	27,70
a.2.2) 1.ª e 2.ª Plateia	41,70
a.2.3) 1.ª , 2.ª Plateia e Balcão	69,30
a.2.4) Espaço Exposições	7,00
a.2.5) Foyer	7,00
b) Auditório Municipal de Pinhal Novo (por hora)	
b.1) Para entidades com sede no concelho de Palmela	
b.1.1) Auditório	27,70
b.1.2) Foyer	5,50

TABELA DE TARIFAS, PREÇOS, REEMBOLSOS E COMPENSAÇÕES - 2009

b.2) Para entidades exteriores ao concelho de Palmela	
b.2.1) Auditório	34,70
b.2.2) Foyer	7,00
c) Centro Cultural do Poceirão	
c.1) Para entidades com sede no concelho de Palmela	
c.1.1) Sala Polivalente	11,10
c.1.2) Sala de apoio actividades	5,50
c.2) Para entidades exteriores ao concelho de Palmela	
c.1.1) Sala Polivalente	13,90
c.1.2) Sala de apoio actividades	7,00
27 - Biblioteca(s) Municipal(ais):	
a) Impressões	0,10
b) Internet	
b.1) 1/2 hora	GRÁTIS
b.2) 1 hora	1,80
b.3) Utilizadores até 12 anos de idade	GRÁTIS
c) Cartão de Leitor	
c.1) 2.ª via e restantes	0,50
28 - Inscrição para participação no Programa "+ 60" (2)	
a) Inscrição anual e seguro de acidentes pessoais (por participante)	15,00
b) Inscrição em cada actividade social realizada fora do concelho com a duração máxima de 18 horas (por participante / actividade)	4,00
c) Inscrição semana de praia (por participante)	5,00

Parágrafo Primeiro:

Relativamente à venda de cartografia, as cartas à escala de 1/5000 que sobreponham informação das cartas à escala de 1/1000, só serão disponibilizadas, depois de retirada a informação correspondente à escala de 1/1000.

Parágrafo Segundo:

O preço dos bilhetes para outros espectáculos que não sejam sessões de cinema será fixado, caso a caso, tendo em consideração o tipo de espectáculo a realizar.

Parágrafo Terceiro:

No que respeita aos descontos e às utilizações gratuitas, consultar regulamento próprio.

Art.º 2.º - Tarifas/Preços cobradas pela prestação dos seguintes serviços:

1 - Despejo de fossas de águas residuais domésticas (por m3 removido ou fracção)	
a) em moradias	2,00
b) em indústrias	8,00

TABELA DE TARIFAS, PREÇOS, REEMBOLSOS E COMPENSAÇÕES - 2009

2 - Água (por m3)	
a) Consumo Doméstico	
a.1) 1.º Escalão (0 a 5 m3)	0,40
a.2) 2.º Escalão (6 a 15 m3)	0,60
a.3) 3.º Escalão (16 a 25 m3)	1,10
a.4) 4.º Escalão (26 a 50 m3)	1,50
a.5) 5.º Escalão (+ 50 m3)	2,80
b) Comércio e Indústria	
b.1) 1.º Escalão (0 a 20 m3)	0,90
b.2) 2.º Escalão (0 a 50 m3)	1,10
b.3) 3.º Escalão (0 a 100 m3)	1,30
b.4) 4.º Escalão (0 a + 100 m3)	1,70
c) Colectividades e Instituições de Solidariedade Social	
c.1) Escalão Único	0,40
d) Organismos Públicos	
d.1) Escalão Único	1,20
3 - Saneamento	
a) com ligação ao Sistema Municipal de Abastecimento de Água	
a.1) Efluentes	25% cons água
a.2) Resíduos Sólidos	25% cons água
b) sem ligação ao Sistema Municipal de Abastecimento de Água	
b.1) Resíduos Sólidos (cada contentor de 800 litros)	4,40
4 - Contadores	
a) Estabelecimento da ligação	18,90
b) Restabelecimento da ligação	31,60
c) Aferição	12,60
5 - Ramal domiciliário de água	Mediante orçamento
6 - Ramal de esgoto	Mediante orçamento
8 - Reparações diversas	Mediante orçamento
9 - Colocação de sinalização (por unidade)	72,00
10 - Rebaixamento de lancis, para entrada de garagens (por metro linear)	42,50

⁽¹⁾ Tarifa aprovada em reunião de Câmara de 20/06/2007

⁽²⁾ Tarifa aprovada em reunião de Câmara de 12/09/2007